

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

Convocamos os senhores acionistas da **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** ("**Viver**" ou "**Companhia**"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 1º andar, conjuntos 1b e 1c do Edifício Novo São Paulo, CEP 01.451-918, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 67.571.414/0001-41, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02070-2 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente presencial**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia ("**AGOE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores independentes;
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a nomeação do Presidente e Vice-Presidente; e
- (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a dispensa do requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações em relação aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, Sr. André Luis de Oliveira Agostinho e Sr. Rogério Santos

Martins Windberg;

- (viii) deliberar sobre o grupamento das 48.800.409 (quarenta e oito milhões, oitocentas mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 10 (dez) ações para 1 (uma) ação ("**Grupamento**");
- (ix) alterar e consolidar o estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), contemplando a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do Grupamento, caso aprovado, bem como dos aumentos de capital social homologados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 de dezembro de 2025 e 27 de janeiro de 2026.

Participação dos acionistas. Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia ("**Acionistas**") poderão participar da AGOE ora convocada por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual dos Acionistas divulgado pela Companhia, disponível nos *websites* indicados no último parágrafo deste Edital de Convocação.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio (i) de seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (ii) do escriturador das ações da Companhia; ou (iii) diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual dos Acionistas.

Apresentação dos documentos para participação na AGOE. Para participar na AGOE, os senhores Acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, emitido com no máximo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da AGOE; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do Acionista pessoa jurídica ou do gestor; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação do Acionista.

Para fins de melhor organização da AGOE, os Acionistas deverão depositar os documentos relacionados acima na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 1º andar, conjuntos 1b e 1c do Edifício Novo São Paulo, CEP 01.451-918, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores e Diretor Presidente, Sr. Rogério Santos Martins Windberg, no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da hora marcada para a realização da AGOE.

Voto múltiplo. Informamos que, para solicitar a adoção do processo de voto múltiplo, será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante, devendo tal solicitação ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGOE ora convocada.

Conselho Fiscal. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 70**"), é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

Documentos e informações à disposição dos Acionistas: Este Edital de Convocação, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, inclusive o boletim de voto à distância e o Manual dos Acionistas, contendo as propostas dos administradores para a AGOE, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.ri.viver.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri.viver@viver.com.br, no Site de Relações com Investidores (<https://ri.viver.com.br/>) ou na sede da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Milton Nassau Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração